



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 24/2016

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE
PÚBLICA A HORTCAF - ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES, AGRICULTORES
FAMILIARES E PROPRIETÁRIOS DE ALTO
SÃO SEBASTIÃO, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a declarar Utilidade Pública a HORTCAF - Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de Alto São Sebastião, Santa Maria De Jetibá, Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ sob nº 09.544.581/0001-05, com sede na Estrada Alto São Sebastião, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000.

Art. 2º. Fica a entidade declarada de utilidade pública no artigo anterior, obrigada a remeter à Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, anualmente até o dia 30 de janeiro, relatório de suas atividades, dando destaque aos serviços prestados à comunidade no ano anterior, acompanhado de balancete de Receita e Despesa do mesmo período.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

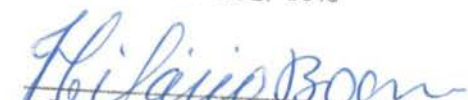
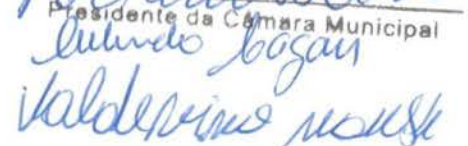
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 29 de junho de 2016.


VALDEVINO MANSKE

Vereador/1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
11 JUL. 2016


Presidente da Câmara Municipal




Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

**JUSTIFICA O PROJETO DE LEI Nº 24/2016,
QUE AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A DECLARAR DE UTILIDADE
PÚBLICA A HORTCAF - ASSOCIAÇÃO DE
MORADORES, AGRICULTORES
FAMILIARES E PROPRIETÁRIOS DE ALTO
SÃO SEBASTIÃO, SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

**Senhores Membros da Mesa Diretora,
Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei, tem o objetivo declarar utilidade pública a HORTCAF - Associação de Moradores, Agricultores Familiares e Proprietários de Alto São Sebastião, Santa Maria de Jetibá-ES.

A mencionada Associação é uma Entidade Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo, cultural e educacional, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de atender os moradores, agricultores familiares e proprietários da região de Alto São Sebastião, independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, que se regerá por estatuto e pelas disposições legais aplicáveis.

A mencionada Associação possui sede na com sede na Estrada Alto São Sebastião, s/n, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES.

Ante ao exposto, pelo seu mérito e por reunir as condições para a obtenção da declaração de utilidade pública, requeiro o apoio dos



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

demais pares que compõe este Poder para a aprovação do Projeto de Lei, e desde já, também requeiro o sancionamento por parte do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 29 de junho de 2016.


VALDEVINO MANSKE

Vereador/1º Vice-Presidente